

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 05 DE AGOSTO DE 1.988

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO ILMO.
SR. JOSÉ ROBERTO ERCOLIN.

ARTIGO 1º - Fica outorgado o título de "CIDADÃO PORTOFELICENSE" ao ILMO. SR. JOSÉ ROBERTO ERCOLIN, pelos relevantes serviços prestados na divulgação de Ponto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 05 de agosto de 1.988.

Ivan Leite - Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


João Batista Rodrigues
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 08 de agosto de 1.988


Benedito Poisés Broca
Diretor Técnico